



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.695,87	0,00	1.695,87
	II	1.695,87	84,79	1.780,67
	III	1.695,87	173,83	1.869,70
	IV	1.695,87	267,31	1.963,19
	V	1.695,87	365,47	2.061,35
	VI	1.695,87	468,54	2.164,41
	VII	1.695,87	576,76	2.272,63
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.780,67	0,00	1.780,67
	II	1.780,67	89,03	1.869,70
	III	1.780,67	182,52	1.963,19
	IV	1.780,67	280,68	2.061,35
	V	1.780,67	383,75	2.164,41
	VI	1.780,67	491,97	2.272,63
	VII	1.780,67	605,60	2.386,27

Lei Nº 192, de 26 de abril de 2017

Dispõe sobre o reajuste anual geral do vencimento dos servidores que compõem o quadro efetivo do Município de Marcos Parente e fixa a remuneração mínima do servidor de Marcos Parente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 6% (seis por cento) o vencimento dos servidores que compõem o quadro efetivo do Município de Marcos Parente, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme o definido no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único O reajuste a que se refere esta Lei está em consonância com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, X.

Art. 2º A remuneração mínima do servidor do município de Marcos Parente é R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), em consonância com o salário mínimo vigente no Brasil, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017,.

Parágrafo único O valor a que se refere o caput deste artigo refere-se ao salário mínimo determinado pelo Decreto Presidencial 8.948, de 29 de dezembro de 2016, e, consta nesta lei em cumprimento a disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 39, § 3º, e 7º, IV.

Art. 3º Excetuem-se do reajuste constante desta Lei os servidores ocupantes dos cargos de Professor, que foram objeto de lei específica, e agente comunitário de saúde e agente de endemias, categorias estas contempladas em reajustes oriundos de piso nacional.

Art. 4º Fica estabelecido o padrão mínimo de vencimento inicial para as carreiras de nível médio e técnico o valor de R\$ 949,76, conforme tabelas de vencimentos constantes nos anexos desta Lei.

Art. 5º Fica estabelecido o padrão mínimo de vencimento inicial para as carreiras de nível superior o valor de R\$ 1.730,61 (mil setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos) conforme tabelas de vencimentos constantes nos anexos desta Lei.

Art. 6º Fazem parte integrante desta Lei a Lei 108/2009, a Lei 122/2012 e a Lei 159/2014, considerando que esta Lei altera as tabelas de vencimentos estabelecidas nestes diplomas legais.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 26 DE ABRIL DE 2017
(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

ANEXO I DA LEI N.192/2017

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.044,74	0,00	1.044,74
	II	1.044,74	52,24	1.096,98
	III	1.044,74	107,09	1.151,83
	IV	1.044,74	164,68	1.209,42
	V	1.044,74	225,15	1.269,89
	VI	1.044,74	288,64	1.333,38
	VII	1.044,74	355,31	1.400,05
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.065,63	0,00	1.065,63
	II	1.065,63	53,28	1.118,92
	III	1.065,63	109,23	1.174,86
	IV	1.065,63	167,97	1.233,61
	V	1.065,63	229,65	1.295,29
	VI	1.065,63	294,42	1.360,05
	VII	1.065,63	362,42	1.428,05
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.076,08	0,00	1.076,08
	II	1.076,08	53,80	1.129,89
	III	1.076,08	110,30	1.186,38
	IV	1.076,08	169,62	1.245,70
	V	1.076,08	231,90	1.307,98
	VI	1.076,08	297,30	1.373,38
	VII	1.076,08	365,97	1.442,05
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.086,53	0,00	1.086,53
	II	1.086,53	54,33	1.140,86
	III	1.086,53	111,37	1.197,90
	IV	1.086,53	171,26	1.257,79
	V	1.086,53	234,15	1.320,68
	VI	1.086,53	300,19	1.386,72
	VII	1.086,53	369,52	1.456,05
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.096,98	0,00	1.096,98
	II	1.096,98	54,85	1.151,83
	III	1.096,98	112,44	1.209,42
	IV	1.096,98	172,91	1.269,89
	V	1.096,98	236,41	1.333,38
	VI	1.096,98	303,07	1.400,05
	VII	1.096,98	373,08	1.470,05

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	949,76	0,00	949,76
	II	949,76	47,49	997,25
	III	949,76	97,35	1.047,11
	IV	949,76	149,71	1.099,47
	V	949,76	204,68	1.154,44
	VI	949,76	262,40	1.212,16
	VII	949,76	323,01	1.272,77
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	968,76	0,00	968,76
	II	968,76	48,44	1.017,19
	III	968,76	99,30	1.068,05
	IV	968,76	152,70	1.121,46
	V	968,76	208,77	1.177,53
	VI	968,76	267,65	1.236,40
	VII	968,76	329,47	1.298,22
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,17
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,53
	VII	978,25	332,70	1.310,95

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	987,75	0,00	987,75
	II	987,75	49,39	1.037,14
	III	987,75	101,24	1.088,99
	IV	987,75	155,69	1.143,44
	V	987,75	212,87	1.200,62
	VI	987,75	272,90	1.260,65
	VII	987,75	335,93	1.323,68
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	997,25	0,00	997,25
	II	997,25	49,86	1.047,11
	III	997,25	102,22	1.099,47
	IV	997,25	157,19	1.154,44
	V	997,25	214,91	1.212,16
	VI	997,25	275,52	1.272,77
	VII	997,25	339,16	1.336,41

CARGO: VIGIA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	949,76	0,00	949,76
	II	949,76	47,49	997,25
	III	949,76	97,35	1.047,11
	IV	949,76	149,71	1.099,47
	V	949,76	204,68	1.154,44
	VI	949,76	262,40	1.212,16
	VII	949,76	323,01	1.272,77
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	968,76	0,00	968,76
	II	968,76	48,44	1.017,19
	III	968,76	99,30	1.068,05
	IV	968,76	152,70	1.121,46
	V	968,76	208,77	1.177,53
	VI	968,76	267,65	1.236,40
	VII	968,76	329,47	1.298,22
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,17
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,53
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	987,75	0,00	987,75
	II	987,75	49,39	1.037,14
	III	987,75	101,24	1.088,99
	IV	987,75	155,69	1.143,44
	V	987,75	212,87	1.200,62
	VI	987,75	272,90	1.260,65
	VII	987,75	335,93	1.323,68
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	997,25	0,00	997,25
	II	997,25	49,86	1.047,11
	III	997,25	102,22	1.099,47
	IV	997,25	157,19	1.154,44
	V	997,25	214,91	1.212,16
	VI	997,25	275,52	1.272,77
	VII	997,25	339,16	1.336,41

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: MOTORISTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.092,22	0,00	1.092,22
	II	1.092,22	54,61	1.146,83
	III	1.092,22	111,95	1.204,17
	IV	1.092,22	172,16	1.264,38
	V	1.092,22	235,38	1.327,60
	VI	1.092,22	301,76	1.393,98
	VII	1.092,22	371,46	1.463,68
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.114,06	0,00	1.114,06
	II	1.114,06	55,70	1.169,77
	III	1.114,06	114,19	1.228,26
	IV	1.114,06	175,60	1.289,67
	V	1.114,06	240,09	1.354,15
	VI	1.114,06	307,80	1.421,86
	VII	1.114,06	378,89	1.492,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.124,99	0,00	1.124,99
	II	1.124,99	56,25	1.181,24
	III	1.124,99	115,31	1.240,30
	IV	1.124,99	177,33	1.302,31
	V	1.124,99	242,44	1.367,43
	VI	1.124,99	310,81	1.435,80
	VII	1.124,99	382,60	1.507,59
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.135,91	0,00	1.135,91
	II	1.135,91	56,80	1.192,70
	III	1.135,91	116,43	1.252,34
	IV	1.135,91	179,05	1.314,96
	V	1.135,91	244,80	1.380,70
	VI	1.135,91	313,83	1.449,74
	VII	1.135,91	386,32	1.522,23
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.146,83	0,00	1.146,83
	II	1.146,83	57,34	1.204,17
	III	1.146,83	117,55	1.264,38
	IV	1.146,83	180,77	1.327,60
	V	1.146,83	247,15	1.393,98
	VI	1.146,83	316,85	1.463,68
	VII	1.146,83	390,03	1.536,86

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	949,76	0,00	949,76
	II	949,76	47,49	997,25
	III	949,76	97,35	1.047,11
	IV	949,76	149,71	1.099,47
	V	949,76	204,68	1.154,44
	VI	949,76	262,40	1.212,16
	VII	949,76	323,01	1.272,77

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	968,76	0,00	968,76
	II	968,76	48,44	1.017,19
	III	968,76	99,30	1.068,05
	IV	968,76	152,70	1.121,46
	V	968,76	208,77	1.177,53
	VI	968,76	267,65	1.236,40
	VII	968,76	329,47	1.298,22
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,17
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,53
	VII	978,25	332,70	1.310,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	987,75	0,00	987,75
	II	987,75	49,39	1.037,14
	III	987,75	101,24	1.088,99
	IV	987,75	155,69	1.143,44
	V	987,75	212,87	1.200,62
	VI	987,75	272,90	1.260,65
	VII	987,75	335,93	1.323,68
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	997,25	0,00	997,25
	II	997,25	49,86	1.047,11
	III	997,25	102,22	1.099,47
	IV	997,25	157,19	1.154,44
	V	997,25	214,91	1.212,16
	VI	997,25	275,52	1.272,77
	VII	997,25	339,16	1.336,41

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	949,76	0,00	949,76
	II	949,76	47,49	997,25
	III	949,76	97,35	1.047,11
	IV	949,76	149,71	1.099,47
	V	949,76	204,68	1.154,44
	VI	949,76	262,40	1.212,16
	VII	949,76	323,01	1.272,77
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	968,76	0,00	968,76
	II	968,76	48,44	1.017,19
	III	968,76	99,30	1.068,05
	IV	968,76	152,70	1.121,46
	V	968,76	208,77	1.177,53
	VI	968,76	267,65	1.236,40
	VII	968,76	329,47	1.298,22
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,17
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,53
	VII	978,25	332,70	1.310,95

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.066,82	0,00	1.066,82
	II	1.066,82	53,34	1.120,16
	III	1.066,82	109,35	1.176,17
	IV	1.066,82	168,16	1.234,98
	V	1.066,82	229,91	1.296,73
	VI	1.066,82	294,74	1.361,56
	VII	1.066,82	362,82	1.429,64
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.088,16	0,00	1.088,16
	II	1.088,16	54,41	1.142,56
	III	1.088,16	111,54	1.199,69
	IV	1.088,16	171,52	1.259,68
	V	1.088,16	234,50	1.322,66
	VI	1.088,16	300,64	1.388,79
	VII	1.088,16	370,08	1.458,23
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.109,49	0,00	1.109,49
	II	1.109,49	55,47	1.164,97
	III	1.109,49	113,72	1.223,22
	IV	1.109,49	174,88	1.284,38
	V	1.109,49	239,10	1.348,60
	VI	1.109,49	306,53	1.416,03
	VII	1.109,49	377,33	1.486,83

CARGO: ENFERMEIRO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	3.318,97	0,00	3.318,97
	II	3.318,97	165,95	3.484,92
	III	3.318,97	340,19	3.659,16
	IV	3.318,97	523,15	3.842,12
	V	3.318,97	715,26	4.034,23
	VI	3.318,97	916,97	4.235,94
	VII	3.318,97	1.128,77	4.447,74
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	3.385,35	0,00	3.385,35
	II	3.385,35	169,27	3.554,62
	III	3.385,35	347,00	3.732,35
	IV	3.385,35	533,62	3.918,97
	V	3.385,35	729,56	4.114,91
	VI	3.385,35	935,31	4.320,66
	VII	3.385,35	1.151,34	4.536,69
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	3.451,73	0,00	3.451,73
	II	3.451,73	172,59	3.624,32
	III	3.451,73	353,80	3.805,53
	IV	3.451,73	544,08	3.995,81
	V	3.451,73	743,87	4.195,60
	VI	3.451,73	953,65	4.405,38
	VII	3.451,73	1.173,92	4.625,65

ATENDENTE EM SAÚDE BUCAL

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	949,76	0,00	949,76
	II	949,76	47,49	997,25
	III	949,76	97,35	1.047,11
	IV	949,76	149,71	1.099,47
	V	949,76	204,68	1.154,44
	VI	949,76	262,40	1.212,16
	VII	949,76	323,01	1.272,77
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	968,76	0,00	968,76
	II	968,76	48,44	1.017,19
	III	968,76	99,30	1.068,05
	IV	968,76	152,70	1.121,46
	V	968,76	208,77	1.177,53
	VI	968,76	267,65	1.236,40
	VII	968,76	329,47	1.298,22
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	978,25	0,00	978,25
	II	978,25	48,91	1.027,17
	III	978,25	100,27	1.078,52
	IV	978,25	154,20	1.132,45
	V	978,25	210,82	1.189,07
	VI	978,25	270,27	1.248,53
	VII	978,25	332,70	1.310,95

CARGO: DENTISTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	4.148,71	0,00	4.148,71
	II	4.148,71	207,44	4.356,15
	III	4.148,71	425,24	4.573,95
	IV	4.148,71	653,94	4.802,65
	V	4.148,71	894,07	5.042,78
	VI	4.148,71	1.146,21	5.294,92
	VII	4.148,71	1.410,96	5.559,67
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	4.231,68	0,00	4.231,68
	II	4.231,68	211,58	4.443,27
	III	4.231,68	433,75	4.665,43
	IV	4.231,68	667,02	4.898,70
	V	4.231,68	911,95	5.143,64
	VI	4.231,68	1.169,14	5.400,82
	VII	4.231,68	1.439,18	5.670,86
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	4.314,66	0,00	4.314,66
	II	4.314,66	215,73	4.530,39
	III	4.314,66	442,25	4.756,91
	IV	4.314,66	680,10	4.994,76
	V	4.314,66	929,84	5.244,49
	VI	4.314,66	1.192,06	5.506,72
	VII	4.314,66	1.467,40	5.782,05

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: PSICÓLOGO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.730,61	0,00	1.730,61
	II	1.730,61	86,53	1.817,14
	III	1.730,61	177,39	1.908,00
	IV	1.730,61	272,79	2.003,40
	V	1.730,61	372,96	2.103,57
	VI	1.730,61	478,14	2.208,75
	VII	1.730,61	588,57	2.319,18
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.765,22	0,00	1.765,22
	II	1.765,22	88,26	1.853,48
	III	1.765,22	180,94	1.946,16
	IV	1.765,22	278,24	2.043,47
	V	1.765,22	380,42	2.145,64
	VI	1.765,22	487,70	2.252,92
	VII	1.765,22	600,34	2.365,57
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,65
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,67
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.799,83	0,00	1.799,83
	II	1.799,83	89,99	1.889,83
	III	1.799,83	184,48	1.984,32
	IV	1.799,83	283,70	2.083,53
	V	1.799,83	387,88	2.187,71
	VI	1.799,83	497,26	2.297,10
	VII	1.799,83	612,12	2.411,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.817,14	0,00	1.817,14
	II	1.817,14	90,86	1.908,00
	III	1.817,14	186,26	2.003,40
	IV	1.817,14	286,43	2.103,57
	V	1.817,14	391,61	2.208,75
	VI	1.817,14	502,04	2.319,18
	VII	1.817,14	618,00	2.435,14

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.730,61	0,00	1.730,61
	II	1.730,61	86,53	1.817,14
	III	1.730,61	177,39	1.908,00
	IV	1.730,61	272,79	2.003,40
	V	1.730,61	372,96	2.103,57
	VI	1.730,61	478,14	2.208,75
	VII	1.730,61	588,57	2.319,18
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.765,22	0,00	1.765,22
	II	1.765,22	88,26	1.853,48
	III	1.765,22	180,94	1.946,16
	IV	1.765,22	278,24	2.043,47
	V	1.765,22	380,42	2.145,64
	VI	1.765,22	487,70	2.252,92
	VII	1.765,22	600,34	2.365,57
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,65
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,67
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.799,83	0,00	1.799,83
	II	1.799,83	89,99	1.889,83
	III	1.799,83	184,48	1.984,32
	IV	1.799,83	283,70	2.083,53
	V	1.799,83	387,88	2.187,71
	VI	1.799,83	497,26	2.297,10
	VII	1.799,83	612,12	2.411,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.817,14	0,00	1.817,14
	II	1.817,14	90,86	1.908,00
	III	1.817,14	186,26	2.003,40
	IV	1.817,14	286,43	2.103,57
	V	1.817,14	391,61	2.208,75
	VI	1.817,14	502,04	2.319,18
	VII	1.817,14	618,00	2.435,14

CARGO: NUTRICIONISTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.730,61	0,00	1.730,61
	II	1.730,61	86,53	1.817,14
	III	1.730,61	177,39	1.908,00
	IV	1.730,61	272,79	2.003,40
	V	1.730,61	372,96	2.103,57
	VI	1.730,61	478,14	2.208,75
	VII	1.730,61	588,57	2.319,18
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.765,22	0,00	1.765,22
	II	1.765,22	88,26	1.853,48
	III	1.765,22	180,94	1.946,16
	IV	1.765,22	278,24	2.043,47
	V	1.765,22	380,42	2.145,64
	VI	1.765,22	487,70	2.252,92
	VII	1.765,22	600,34	2.365,57
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,65
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,67
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.799,83	0,00	1.799,83
	II	1.799,83	89,99	1.889,83
	III	1.799,83	184,48	1.984,32
	IV	1.799,83	283,70	2.083,53
	V	1.799,83	387,88	2.187,71
	VI	1.799,83	497,26	2.297,10
	VII	1.799,83	612,12	2.411,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.817,14	0,00	1.817,14
	II	1.817,14	90,86	1.908,00
	III	1.817,14	186,26	2.003,40
	IV	1.817,14	286,43	2.103,57
	V	1.817,14	391,61	2.208,75
	VI	1.817,14	502,04	2.319,18
	VII	1.817,14	618,00	2.435,14

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.730,61	0,00	1.730,61
	II	1.730,61	86,53	1.817,14
	III	1.730,61	177,39	1.908,00
	IV	1.730,61	272,79	2.003,40
	V	1.730,61	372,96	2.103,57
	VI	1.730,61	478,14	2.208,75
	VII	1.730,61	588,57	2.319,18
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.765,22	0,00	1.765,22
	II	1.765,22	88,26	1.853,48
	III	1.765,22	180,94	1.946,16
	IV	1.765,22	278,24	2.043,47
	V	1.765,22	380,42	2.145,64
	VI	1.765,22	487,70	2.252,92
	VII	1.765,22	600,34	2.365,57
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,65
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,67
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.799,83	0,00	1.799,83
	II	1.799,83	89,99	1.889,83
	III	1.799,83	184,48	1.984,32
	IV	1.799,83	283,70	2.083,53
	V	1.799,83	387,88	2.187,71
	VI	1.799,83	497,26	2.297,10
	VII	1.799,83	612,12	2.411,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.817,14	0,00	1.817,14
	II	1.817,14	90,86	1.908,00
	III	1.817,14	186,26	2.003,40
	IV	1.817,14	286,43	2.103,57
	V	1.817,14	391,61	2.208,75
	VI	1.817,14	502,04	2.319,18
	VII	1.817,14	618,00	2.435,14

CARGO: MÉDICO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	7.112,07	0,00	7.112,07
	II	7.112,07	355,60	7.467,67
	III	7.112,07	728,99	7.841,06
	IV	7.112,07	1.121,04	8.233,11
	V	7.112,07	1.532,70	8.644,77
	VI	7.112,07	1.964,93	9.077,00
	VII	7.112,07	2.418,78	9.530,85
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	7.254,31	0,00	7.254,31
	II	7.254,31	362,72	7.617,03
	III	7.254,31	743,57	7.997,88
	IV	7.254,31	1.143,46	8.397,77
	V	7.254,31	1.563,35	8.817,66
	VI	7.254,31	2.004,23	9.258,54
	VII	7.254,31	2.467,16	9.721,47
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	7.325,43	0,00	7.325,43
	II	7.325,43	366,27	7.691,70
	III	7.325,43	750,86	8.076,29
	IV	7.325,43	1.154,67	8.480,10
	V	7.325,43	1.578,68	8.904,11
	VI	7.325,43	2.023,88	9.349,31
	VII	7.325,43	2.491,35	9.816,78

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	7.396,55	0,00	7.396,55
	II	7.396,55	369,83	7.766,38
	III	7.396,55	758,15	8.154,70
	IV	7.396,55	1.165,88	8.562,43
	V	7.396,55	1.594,00	8.990,56
	VI	7.396,55	2.043,53	9.440,08
	VII	7.396,55	2.515,54	9.912,09
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	7.467,67	0,00	7.467,67
	II	7.467,67	373,38	7.841,06
	III	7.467,67	765,44	8.233,11
	IV	7.467,67	1.177,09	8.644,77
	V	7.467,67	1.609,33	9.077,00
	VI	7.467,67	2.063,18	9.530,85
	VII	7.467,67	2.539,72	10.007,40

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.730,61	0,00	1.730,61
	II	1.730,61	86,53	1.817,14
	III	1.730,61	177,39	1.908,00
	IV	1.730,61	272,79	2.003,40
	V	1.730,61	372,96	2.103,57
	VI	1.730,61	478,14	2.208,75
	VII	1.730,61	588,57	2.319,18
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.765,22	0,00	1.765,22
	II	1.765,22	88,26	1.853,48
	III	1.765,22	180,94	1.946,16
	IV	1.765,22	278,24	2.043,47
	V	1.765,22	380,42	2.145,64
	VI	1.765,22	487,70	2.252,92
	VII	1.765,22	600,34	2.365,57
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,65
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,67
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.799,83	0,00	1.799,83
	II	1.799,83	89,99	1.889,83
	III	1.799,83	184,48	1.984,32
	IV	1.799,83	283,70	2.083,53
	V	1.799,83	387,88	2.187,71
	VI	1.799,83	497,26	2.297,10
	VII	1.799,83	612,12	2.411,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.817,14	0,00	1.817,14
	II	1.817,14	90,86	1.908,00
	III	1.817,14	186,26	2.003,40
	IV	1.817,14	286,43	2.103,57
	V	1.817,14	391,61	2.208,75
	VI	1.817,14	502,04	2.319,18
	VII	1.817,14	618,00	2.435,14

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
A	I	1.730,61	0,00	1.730,61
	II	1.730,61	86,53	1.817,14
	III	1.730,61	177,39	1.908,00
	IV	1.730,61	272,79	2.003,40
	V	1.730,61	372,96	2.103,57
	VI	1.730,61	478,14	2.208,75
	VII	1.730,61	588,57	2.319,18
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
B	I	1.765,22	0,00	1.765,22
	II	1.765,22	88,26	1.853,48
	III	1.765,22	180,94	1.946,16
	IV	1.765,22	278,24	2.043,47
	V	1.765,22	380,42	2.145,64
	VI	1.765,22	487,70	2.252,92
	VII	1.765,22	600,34	2.365,57
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
C	I	1.782,53	0,00	1.782,53
	II	1.782,53	89,13	1.871,65
	III	1.782,53	182,71	1.965,24
	IV	1.782,53	280,97	2.063,50
	V	1.782,53	384,15	2.166,67
	VI	1.782,53	492,48	2.275,01
	VII	1.782,53	606,23	2.388,76
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
D	I	1.799,83	0,00	1.799,83
	II	1.799,83	89,99	1.889,83
	III	1.799,83	184,48	1.984,32
	IV	1.799,83	283,70	2.083,53
	V	1.799,83	387,88	2.187,71
	VI	1.799,83	497,26	2.297,10
	VII	1.799,83	612,12	2.411,95
Classe:	Nível:	Vencimento:	Quinquênio:	Remuneração:
E	I	1.817,14	0,00	1.817,14
	II	1.817,14	90,86	1.908,00
	III	1.817,14	186,26	2.003,40
	IV	1.817,14	286,43	2.103,57
	V	1.817,14	391,61	2.208,75
	VI	1.817,14	502,04	2.319,18
	VII	1.817,14	618,00	2.435,14

“Art. 55. Aos servidores estatutários pertencentes ao quadro permanente do Município de Marcos Parente, que trabalham, com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou radioativas será devido adicional de insalubridade, nos seguintes termos:

I – adicional de Insalubridade de grau mínimo, no montante de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos);

I – adicional de Insalubridade de grau médio, no montante de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

I – adicional de Insalubridade de grau máximo, no montante de R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);

§ 1º - No caso do servidor trabalhar com habitualidade em atividades que geram risco de vida, fará jus ao adicional de periculosidade, no montante de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais), pelo período em que perdurarem as condições perigosas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente – PI, aos 26 dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Pedro Nunes de Sousa
Prefeito Municipal

ESTA LEI FOI SANCIONADA, NUMERADA E DATADA EM 26 DE ABRIL DE 2017



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei n. 194, de 26 de abril de 2017

Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com o Governo do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e cria o incentivo por desempenho de atividade delegada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, nos termos da minuta em anexo, objetivando a conjugação de esforços para o emprego de policiais militares em atividades municipais delegadas ao Estado do Piauí.

Art. 2º. As atividades a serem delegadas ao Estado são as seguintes:

- Vigilância em logradouros públicos e prédios municipais;
- Fiscalização de estabelecimentos comerciais;
- Auxílio em atividades de risco que tiverem necessidade de recursos humanos em estado de alerta e capacidade para operações de salvamento ao público alvo em casos de emergência;
- Operar sistema de vídeo-monitoramento;
- Gestão de atividades administrativas próprias para a execução da presente lei;
- Auxiliar o Município na fiscalização de atividades afetas ao Código de Postura do Município;
- Apoio nas ações próprias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, quando cabíveis e necessárias e de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e apoio às operações fiscais executadas pelo Município;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

Lei nº 193, de 26 de abril de 2017

Dispõe sobre alteração da Lei Nº. 159/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí

Faço saber que a Câmara Municipal de Marcos Parente aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 155 da Lei Municipal nº 159/2014, os quais passam a ter a seguinte redação: